



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

fernandes
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Folha de informação nº 303

Do Processo nº 2011-0.362.646-5

Em: 18/12/2015

Interessado: Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação /
Colégio Cristo Rei

Contribuinte: 037.067.0453-6

Local: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 658 e Rua Bagé, 73.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, destinado a Estabelecimento de Ensino Seriado, protocolado em 26.12.2011, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3b/06, com frente para vias classificadas como coletora e local, na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/079/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 264 a 272. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos na proporção de 01 (uma) vaga a cada 75m² da área computável acrescida, resultando em 09 vagas em acréscimo às 41 vagas licenciadas pelo Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2010/34697-00, totalizando 50 vagas;
3. Previsão obrigatória de espaço destinado a carga e descarga, nos termos do Art. 15 da Lei nº 15.526/12;

TSH/mf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Folha de informação nº 304

Do Processo nº 2011-0.362.646-5

Em: 18/12/2015

4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade dos Quadros nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
6. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 15.526/12 e 11.228/92.

18.12 / 2015
[Handwritten Signature]

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Júlio Jerônimo dos Santos, Gabriela Defilippi Audra, Ronaldo Tonobohn, Lisandro Frigerio e Daniella Lucas Richards Bronzoni.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf
[Handwritten Signature]